



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguazu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 76.030.717/0001-48, com sede localizada à Rua Ernesto Piazzeta, 202, Bacacheri, Curitiba, Paraná, Estado do Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **JOSÉ TARCÍSIO VIEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n 3.458.406-0 e do CPF nº162.325.500-72, residente e domiciliado à cidade de Curitiba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é o REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, conforme contrato firmado em data de 04 de Abril de 2016, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOVO PREÇO

Pelo presente termo aditivo fica reajustada a parcela mensal conforme variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos doze meses que foi de 4,8624%. Fica estabelecido o novo valor mensal devido pela **CONTRATANTE** em R\$ 2.118,22 (dois mil cento e dezoito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se o presente Termo Aditivo pela fundamentação e pelo parecer da Assessoria Jurídica, cujo parecer fica fazendo parte deste Termo e com amparo legal na Cláusula Quarta do Contrato e igualmente, conforme disposições previstas na Lei 8.666/93, (art. 55, inciso III) e suas alterações e Lei 10.192/2001 (Artigo 2º, parágrafo segundo e art. 3º).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/001-21

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO

RG 4.147.618-4 E CPF 566.037.209-06

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

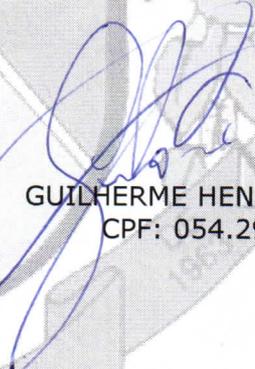
CNPJ 76.030.717/0001-48

JOSÉ TARCÍSIO VIEIRO

RG 3.458.406-0 E CPF 162.325.500-72

Testemunhas:


MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09


GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93

TELEMACO BORBA